



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA		UF: ES
ASSUNTO: Autorização para funcionamento da habilitação Gestão de Negócios, do curso de Administração		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23000.013870/97-12		
PARECER Nº: CES 586/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 2-9-98

I - RELATÓRIO

A tramitação do presente processo foi aprovada por meio da Informação CO-TEC/SESu nº 066/98, de acordo com o parágrafo 1º, do art. 4º, Portaria nº 641/97.

O projeto da habilitação foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração que recomendou sua aprovação, com 100 vagas totais anuais.

Por intermédio da Portaria nº 757/98, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visita ao local proposto para oferecimento da habilitação do curso de Administração.

O relatório conclusivo da referida comissão foi favorável à autorização para funcionamento da habilitação proposta, sugerindo, sem prejuízo da autorização, a expansão do laboratório de informática, contemplando a aquisição de novos equipamentos. Cabe à DE-MEC/ES supervisionar o cumprimento das sugestões feitas pela Comissão Verificadora.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento da habilitação Gestão de Negócios do curso de Administração, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Vitória, mantidas pelo Instituto de Ensino Superior de Vitória, com sede na cidade de Vitória/ES, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas, turno noturno.

Brasília-DF, 2 de setembro de 1998.

Conselheiro Yugo Okida - Relator

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 25 / 9 / 98	
D.O.U. 29 / 9 / 98	Seção 1 P. 5
ATO: PM. 1.073	28/9/98
D.O.U. 29 / 9 / 98	Seção 1 P. 2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1998.


Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente



Par. 586/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 390 /98

Processo nº : 23000.013870/97-12
Interessada : INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA
C G C : 36 048 635/0001-06
Assunto : Autorização para funcionamento da habilitação Gestão de Negócios do curso de Administração, ministrado pelas Faculdades Integradas de Vitória, com sede em Vitória, Estado do Espírito Santo.

I - HISTÓRICO

O Instituto de Ensino Superior de Vitória solicitou a este Ministério, autorização para funcionamento da habilitação Gestão de Negócios do curso de Administração ministrado pelas Faculdades Integradas de Vitória, com 100 vagas totais anuais, nos termos da Portaria MEC 641/97.

O curso de Administração foi autorizado a funcionar pela Portaria Ministerial nº 2.146 de 20 de novembro de 1997.

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 4º da Portaria nº 641/97, a SESU/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo e recomendou o prosseguimento de sua tramitação, através da Informação COTEC/SESu nº 066/98.

O projeto da habilitação foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração que, pelo Parecer DEPES/SESu nº 661/98, recomendou sua aprovação, com 100 vagas totais anuais.

Em 30 de março de 1998, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

A SESu/MEC designou Comissão de Verificação, pela Portaria nº 757/98 de 02/06/98, composta pelos professores Rovigati Danilo Alyrio da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Carlos Cesar Ferreira Vargas da Universidade Gama Filho e pela Técnica em Assuntos Educacionais,

Dione Sarmiento Noronha, da DEMEC/ES, para verificar a existência de condições para o funcionamento da habilitação solicitada.

A Comissão Verificadora visitou a Instituição no período de 11 a 13 de junho de 1998 e apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento da habilitação com 100 vagas totais anuais.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora apontou a necessidade de expansão do laboratório de informática, contemplando a aquisição de novos equipamentos. A IES firmou compromisso para sanar as deficiências apontadas. Esta Secretaria recomenda que a Instituição adote as providências necessárias à ampliação do laboratório de informática e dos equipamentos, conforme estabeleceu a Comissão Verificadora. Cabe à DEMEC/ES supervisionar o cumprimento às exigências estabelecidas.

Acompanham este relatório os anexos:

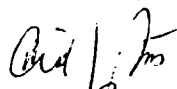
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Corpo docente; C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento da habilitação Gestão de Negócios do curso de Administração, ministrado pelas Faculdades Integradas de Vitória, mantida pelo Instituto de Ensino Superior de Vitória, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno.

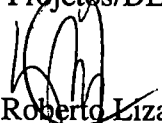
À consideração superior.

Brasília, 22 de julho de 1998.



Cid Gesteira

Gerente de Projetos/DEPES/SESu



Luiz Roberto Liza Curi

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO -A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.013870/97-12

Instituição: Faculdades Integradas de Vitória/ES

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionament o	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação Gestão de Negócios, do curso de Administração	Instituto de Ensino Superior de Vitória	100	Noturno	Semestral	3.180 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Letras	01
Mestres	Matemática, Administração, Relações Internacionais, Ciências Sociais	04
Especialistas	Planejamento e Didática de Ensino	01
TOTAL		06

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A IES possui prédio próprio com 12 salas de aula, sala para direção, salas para coordenação, salas para professores, setor administrativo laboratórios, biblioteca, auditórios, pátio, área de lazer e sanitários. A Comissão Verificadora considerou as instalações físicas adequadas para o funcionamento do curso.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório de Informática possui 18 microcomputadores Pentium, 02 microcomputadores 486. A Comissão Verificadora observou que as condições do mesmo são precárias. No entanto, existe um plano de expansão, contemplando a aquisição de novos equipamentos. Encontram-se disponíveis os softwares necessários à habilitação.

BIBLIOTECA

O acervo bibliográfico é de 1.012 títulos, 4.913 exemplares, 11 títulos de periódicos. O acervo abrange as áreas de Ciências Humanas e Exatas, é atualizado de acordo com a necessidade dos alunos e professores. A biblioteca dispõe de recursos humanos qualificados, funciona de segunda a sexta-feira, das 14:00 às 22:00 horas e, aos sábados, das 8:00 às 12:00 horas.

3.3 - Quadro com nova grade curricular por semestre/série

GRADE CURRICULAR ALTERADA

Curso: Administração

Habilitação: Gestão de Negócios

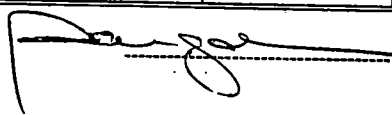
GRADE CURRICULAR

DISCIPLINA	PERÍODO	Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Contabilidade Geral	1º	04	72
Teoria Geral da Administração	1º	04	72
Sociologia Geral	1º	04	72
Matemática I	1º	04	72
Introdução à Economia	1º	04	72
			Total C/H 360

DISCIPLINA	PERÍODO	Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Introdução à Administração I	2º	04	72
Contabilidade Gerencial e Custos	2º	04	72
Matemática II	2º	04	72
Português	2º	04	72
Sociologia Aplicada à Administração	2º	04	72
			Total C/H 360

DISCIPLINA	PERÍODO	Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Instituições de Direito	3º	04	72
Introdução a Administração II	3º	04	72
Estatística	3º	04	72
Teorias Econômicas	3º	04	72
Informática I	3º	04	72
			Total C/H 360

DISCIPLINA	PERÍODO	Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Informática II	4º	04	72
Matemática Financeira	4º	04	72
Métodos e Técnicas de Pesquisa	4º	04	72
Psicologia Geral	4º	04	72
Organização, Sistemas & Métodos	4º	04	72
			Total C/H 360




DISCIPLINA	PERÍODO	Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Administração de Recursos Humanos I	5º	04	72
Pesquisa de Mercado	5º	04	72
Administração de Marketing I	5º	04	72
Administração Mercadológica	5º	04	72
Filosofia e Ética	5º	04	72
			Total C/H 360

DISCIPLINA	PERÍODO	Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Administração de Recursos Humanos II	6º	04	72
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	6º	04	72
Administração da Produção I	6º	04	72
Administração de Marketing II	6º	04	72
Administração Financeira e Orçamentária	6º	04	72
			Total C/H 360

DISCIPLINA	PERÍODO	Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Administração da Produção II	7º	04	72
Gestão Públicas	7º	04	72
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	7º	04	72
Gestão da Qualidade	7º	04	72
Planejamento Estratégico	7º	04	72
Estágio Supervisionado I	7º	--	--
			Total C/H 360

DISCIPLINA	PERÍODO	Nº DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Administração da Micro e Pequena Empresa	8º	04	72
Auditoria Financeira	8º	04	72
Negociação e Tomada de Decisão	8º	04	72
Tópicos Avançados em Administração	8º	04	72
Administração de Sistemas de Informação	8º	04	72
Estágio Supervisionado II	8º	--	--
			Total C/H 360

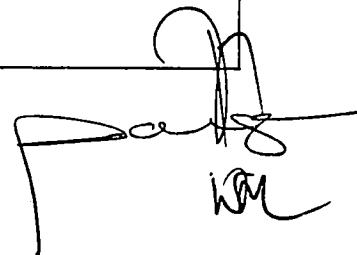
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CURSO: ADMINISTRAÇÃO
HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS

Somatório da Carga Horária e do Percentual Relativo à
Distribuição de Disciplinas na Grade Curricular

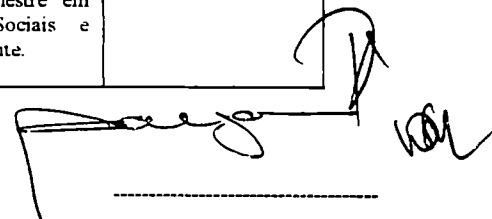
BÁSICAS	864 h/a	--	27,17%
PROFISSIONALIZANTES	1.152 h/a	--	36,23%
COMPLEMENTARES	864 h/a	--	27,17%
ESTÁGIO	300 h/a	--	9,43%
TOTAL	3.180 h/a		100%



4.- CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA. PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SERIE				
Matemática I	Arnaldo Sossai	Mestre	Permanece	R: Agilberto R. Moreira.258-Jabour
Intr. à Administração I Teoria Geral da Administração	Dicléia Silva Barroso	Mestre	Não Permanece. A disciplina em questão será ministrada pela professora Rossana Ferreira da Silva, bacharel em Administração e Mestre pela UFSC.	R: Antonio Aleixo. 470/102 - Horto
Intr. à Economia	Paulo Cesar Storch	Especialista	Não permanece. A referida disciplina será ministrada pela professora Danielle B. Leuthner, bacharel em Economia e Administração e Mestre pela PUC RJ.	R: Maria Eleonora Pereira.120/201-Jardim da Penha
Contabilidade Geral	Eduardo Pinheiro	Especialista	Permanece	R: Ronaldo Scapini.795/203 - Jardim da Penha
Sociologia Geral	Dilvo Peruzzo	Doutor	Não Permanece. A disciplina será dada pelo professor Renato José da Costa Pacheco, mestre em Ciências Sociais e Livre Docente.	R. Eudálio Fontes Correia. 244 Mata da Praia



• 2º SEMESTRE/SÉRIE

Matemática I I	Arnaldo Sossai	Mestre	Permanece	R: Agilberto R. Moreira, 25 8-Jabour
Intr. à Administração I I	Dicléia Silva Barroso	Mestre	Não Permanece. A disciplina em questão será ministrada pela professora Rossana Ferreira da Silva, bacharel em Administração e Mestre pela UFSC.	R: Antonio Aleixo, 470/102 - Horto
Intr. à Economia	Paulo Cesar Storch	Especialista	Não permanece. A referida disciplina será ministrada pela professora Daniéle B. Leuthner, bacharel em Economia e Administração e Mestre pela PUC/RJ.	R: Maria Eleonora Pereira, 120/201 - Jardim da Penha
Contabilidade Gerencial e Custos	Eduardo Pinheiro	Especialista	Permanece	R: Ronaldo Scapini, 795/203 - Jardim da Penha
Sociologia Aplicada à Administração	Dilvo Peruzzo	Doutor	Não Permanece. A disciplina será dada pelo professor Renato José da Costa Pacheco, mestre em Ciências Sociais e Livre Docente.	R. Eudálio Fontes Correia, 244 Mata da Praia.
Português	José Augusto Carvalho	Doutor	Permanece	R. José Teixeira, 188/301 - Praia do canto

